



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI Nº 054/97.

**Dispõe sobre a denominação de rua
no Bairro Alto da Boa Vista (antiga Prainha)
e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica denominada de Rua Paulo Freyre, a então conhecida rua da Coelba, localizada no Bairro Alto da Boa Vista (antiga Prainha).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A identificação da referida rua se torna indispensável, pois o bairro se expandiu bastante e tal providência beneficiará bastante a população, principalmente na identificação da mesma. Quanto a sua nomenclatura é uma homenagem ao Sr. Paulo Freyre, homem íntegro que quando em vida contribuiu bastante para que o nosso país tivesse uma educação de boa qualidade.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1997.

José Correia da Silva
José Correia da Silva
- Vereador -

Atesto o Recebimento *por ato nº 131/97*

Em 29 de *agosto* de 19*97*

Seralma
Câmara

APROVADO NA SESSÃO 1005ª
DE 17/10/97 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 11/10/97
PRESIDENTE

pm



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 54197

DATA 20 / 08 / 97

EMENTA:

Dispõe sobre a denominação
de rua no Bairro Alto da Baía Justa
(antiga Praia) e dá outras
providências.

AUTOR: Yasé Pereira da Silva.

Apresentado e lido na Sessão de 02 / 08 / 97 /

ANDAMENTO DO PROJETO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 10 / 09 / 97 /
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de Obras e Serviços Públicos em 10 / 09 / 97 /
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de _____ em 1 / 1 /
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de _____ em 1 / 1 /
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de _____ em 1 / 1 /
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

1ª Discussão em 30 / 09 / 97. Oproudo

2ª Discussão em 07 / 10 / 97. APROVADO

Outras ocorrências sobre a matéria

Remetido ao Prefeito para sanção em 1 / 1 /

Sancionado em 30 / 10 / 97. Constituído na Lei N.º 812 / 97.